



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2022

MARTINA SEIBERT, vereadora Líder do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 202 do Regimento Interno, apresenta o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal:

- a) Qual a lei utilizada para realizar o afastamento das funcionárias gestantes por conta da pandemia da COVID-19? A legislação utilizada se aplica às servidoras municipais? Se sim, queira explicitar os fundamentos jurídicos para tal aplicação.
- b) Qual(is) o(s) período(s) em que as funcionárias gestantes ficaram afastadas?
- c) O referido afastamento foi lastreado em atestado médico?
- d) As funcionárias gestantes receberam remuneração? De que forma foi feito o pagamento?
- e) Queira anexar os contracheques das referidas funcionárias durante o período de afastamento.
- f) As funcionárias afastadas estão submetidas ao regime estatutário ou celetista?
- g) Quando a farmacêutica entrará, efetivamente, em licença-maternidade?

JUSTIFICATIVA

Em março deste ano, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n.º 010/2022, objetivando criar 01 vaga temporária para o cargo de Farmacêutico(a). Esta Câmara Municipal votou o projeto com destaque, rejeitando a criação do referido cargo. **Conforme exposição de motivos, o Executivo Municipal sustentou a necessidade de criação da vaga para substituir a licença-saúde da titular e sua posterior licença-maternidade e férias.**

Em 25 de abril do corrente ano, a Prefeita Municipal, em reunião com os vereadores, comentou que a Câmara Municipal rejeitou a criação da vaga temporária de Farmacêutico(a), **alegando que a criação se fazia necessária, pois o Município precisaria ter duas farmacêuticas no quadro.**



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

Na oportunidade, a Prefeita afirmou que os vereadores seriam cobrados pela rejeição da criação da vaga de farmacêutico(a). Portanto, apresenta-se este pedido de informação, para que os vereadores tomem conhecimento da situação se porventura forem cobrados.

Devido a esta discrepância entre as informações, apresenta-se este pedido de informação, considerando que a Câmara Municipal em nenhum momento foi informada da necessidade de criação de vaga por necessidade de se ter duas farmacêuticas no quadro.

São Vendelino/RS, 19 de maio de 2022.

Mus
VER.ª MARTINA SEIBERT
LÍDER DA BANCADA DO PTB

Adriano A
Guia Jose Kuhn
Dirceu Leopoldo
José Magar *Ju. D. Ly.*